

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS, DESTINADO A ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

NOME DO CANDIDATO	AC	EPS	CF	RESULTADO FINAL
Alcina Peres da Silva	6,33	---	---	EXCLUÍDO a)
Alfredo Martins de Sousa	5,00	---	---	EXCLUÍDO a)
Alzira Maria Teixeira Ribeiro	8,33	---	---	EXCLUÍDO a)
Dulce Maria da Silva Lopes	6,67	---	---	EXCLUÍDO a)
Fernanda Batista Tavares Guadalupe	9,00	---	---	EXCLUÍDO a)
Rosa Fernanda Sousa Vasconcelos Macedo	12,33	10,00	11,63	ADMITIDO
Sandra Maria Marques Caxias Cardoso	14,00	11,00	13,10	ADMITIDO
Virgílio Manuel Correia Martins Pinto	3,50	---	---	EXCLUÍDO a)

1

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

CF – Classificação Final

- a) Nos termos da alínea b) do ponto 12.6 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, é motivo de exclusão a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular.

Nos termos do Código de Procedimento Administrativo, os candidatos podem proceder à Pronúncia de Interessados, no prazo de 10 dias, a contar do momento da notificação, que se concretiza com a receção do email. As alegações a preferir pelos interessados devem ser apresentadas por escrito, usando o formulário previsto pelo Despacho 11321/ 2009, de oito de maio, disponível nos serviços administrativos da escola.

A consulta do processo é efetuada na Escola Profissional Infante D. Henrique, na presença de elementos do Júri, em horário de expediente, depois de solicitada ao Presidente do Júri do presente Procedimento Concursal, no prazo de 10 dias, contados a partir da notificação dos candidatos, via *email*.

Porto, 27 de dezembro de 2018

O Presidente do Júri,



Adriano Martins de Castro